

PERMISSIONÁRIA (i) pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 10% (dez por cento) sobre a renda bruta das vendas do livro "Na Esfera do Corpo: genealogia de uma dança viva" realizadas no dia do evento objeto da presente permissão de uso, (ii) doará dois exemplares do livro "Na Esfera do Corpo: genealogia de uma dança viva", um deles ao Centro de Documentação do Theatro Municipal e outro à biblioteca da Escola de Dança Maria Olenewa, e (iii) ministrará uma masterclass sobre os princípios do Sistema de Movimento, de Nina Verchinina, com especificações de público, local, data e horário a serem combinadas posteriormente entre as partes.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000896/2025.**

Id: 2685016

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

**PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Maria do Rocio Ribeiro Infante Vieira 35861207968.

**OBJETO:** O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Coleções/Brasilidades, a ocorrer no dia 08 de maio de 2025.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos, pagos através de bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSIONÁRIA, nas espécies de: pagamento de pequenas obras e consertos emergenciais para a manutenção e conservação da casa de espetáculos da FTM/RJ.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000414/2025.**

Id: 2685023

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

**PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro Ialode Produção Cultural LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Contação de Histórias "Marias de quê?", a ocorrer no dia 04 de outubro de 2025.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 200,00, por meio do fornecimento de 5 (cinco) ingressos.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000707/2025.**

Id: 2685026

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

**PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Associação Cultural, Histórica e Social do Corpo de Fuzileiros Navais.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Quarta (caput), modificar o valor da remuneração, para incluir o valor do aluguel dos totens de LED, na permissão de uso do objeto do Processo Administrativo nº SEI-180005/000402/2025. Lers-e-á, portanto:

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO** Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 4.350,00 referentes à utilização de totens de LED no evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000402/2025.**

Id: 2684851

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

**PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Salvatore Comunicação e Eventos Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim na Cláusula Quarta (caput), diminuir em R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da remuneração na permissão de uso do objeto do Processo Administrativo SEI-180005/000842/2025. Lers-e-á, portanto:

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO** Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), em bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSIONÁRIA, nas espécies de: (i) pagamento de visto e de hospedagem da delegação da FTM/RJ para participação no evento de música instrumental Midwest Clinic, International Band and Orchestra Conference, a ser realizado nos Estados Unidos entre os dias 17 e 19 de dezembro de 2025; (ii) serviços de reparo, manutenção ou aquisição de bens para os espaços e para a produção de espetáculos do Theatro Municipal; bem como elaborará vídeo institucional.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000842/2025.**

Id: 2684960

## Secretaria de Estado de Turismo

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 114/2025.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e QDB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento QUINTAL DOS BOTECOS, a se realizar entre os dias 19 a 21 de setembro de 2025, no Parque das Figueiras, na Avenida Borges de Medeiros nº 1426, Lagoa/RJ, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025.

**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001201/2025.**

Id: 2684823

## Controladoria Geral do Estado

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo administrativo SEI nº 320001/001980/2025 - (SEI-260005/006716/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL o servidor **GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, Identificação Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 03/05/2024 à 12/05/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2684141

## Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

DETALHES DA CONSULTA PÚBLICA	
PROCESSO REGULATÓRIO Nº	SEI-480002/003696/2024
TEMA	Avaliação do impacto econômico e tarifário da manutenção do subsídio tarifário concedido ao setor vidreiro.
PRAZO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES	13 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025
OBJETIVO	Subsidiar a AGENERSA na avaliação da estrutura tarifária do gás natural, considerando o impacto do subsídio após a abertura do mercado livre.
MATERIAL DE APOIO REGULAMENTO	Os Pareceres Técnicos Preliminares e o Regulamento completo estão disponíveis no site oficial.
LINK PARA ACESSO	<a href="https://www.agenersa.rj.gov.br/consultas-publicas-em-andamento">https://www.agenersa.rj.gov.br/consultas-publicas-em-andamento</a>

Id: 2685081

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** 1º (primeiro) Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 001/2025

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº: 4.627.432/0001-49

**OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa do objeto com supressão de valor contratual.

**PRAZO:** Sem alteração.

**VALOR TOTAL:** R\$ 386.096,99 (Trezentos e oitenta e seis mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025

**DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 01/10/2025

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000672/2024.**

Id: 2685077

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### AVISOS

**CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPUTA ELETRÔNICA - PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA (PED) PGE-RJ/CEJUR Nº 03/2025 (EXCLUSIVO ME E EPP).**

**OBJETO:** Prestação de serviço de interpretação e tradução simultânea do idioma inglês para língua portuguesa e vice-versa, na modalidade ao vivo, gravada e presente com cessão de uso de imagem e voz, bem como na locação dos correspondentes equipamentos necessários para viabilizar a plena compreensão da palestra e eventuais debates que ocorrerão durante o encontro, que será realizado no dia

**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2024, referente a contratação de empresa de prestação de serviços de Agência de Viagens.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data final da vigência.

**VALOR:** R\$ 719.997,95 (setecentos e dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº SEI-370001/000541/2025.**

Id: 2684937

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 008/2025. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa RS H Silva Construção e Reformas EPP. **OBJETO:** Retificação do Parágrafo Segundo (Do Prazo de Execução) - Onde se Lê: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 60 dias, dando-se ao contrato 180 dias e fixando o seu termo final para 05/08/2025, observando a Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2025 e art. 187, do RLC/EMOP. Leia-se: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 60 dias, dando-se ao contrato 180 dias e fixando o seu termo final para 04/10/2025, observando a Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2025 e art. 187, do RLC/EMOP. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330003/002371/2024.

Id: 2685033

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**IDENTIFICAÇÃO:** TERMO DE CONVÊNIO. **PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** INTERCÂMBIO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALOR:** Sem repasse financeiro.

**PRAZO:** 60 (sessenta) MESES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 241 da crfb/88. artigo 184 da lei nº 14.133/2021.

**PROCESSO Nº SEI- E-22/007.654/2019.**

Id: 2685082

#### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Capítulo X do Regimento Interno comunica a abertura de Consulta Pública Nº 03/2025 para recebimento de contribuições da sociedade civil acerca da manutenção de uma estrutura tarifária diferenciada para o setor vidreiro no fornecimento de gás natural.

24 de novembro, no auditório principal do 14º andar, no edifício sede da PGE-RJ.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/10/2025, às 08:00 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA ELETRÔNICA:** 16/10/2025, às 09:00 horas.

**DATA/HORA FINAL DA DISPUTA:** 16/10/2025, às 13:00 horas.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.compras.rj.gov.br>

**PROCESSO Nº SEI-140001/072895/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ/FUNPERJ nº 13/2025.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte rápido e entrega de documentos, mercadorias leves e afins.

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/10/2025, às 13:00 horas.

**DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 24/10/2025, às 14:00 horas.

**PROCESSO Nº SEI-140001/023104/2025.**

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

O Aviso da Contratação Direta e o Edital encontram-se disponíveis no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)) e na página eletrônica da PGE-RJ ([www.pge.rj.gov.br](http://www.pge.rj.gov.br)). Informações: Tel.: (21) 2332-7279 ou [licitacao@pge.rj.gov.br](mailto:licitacao@pge.rj.gov.br).

Id: 2684875

